

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA**

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA, Corregedora Geral CPC – Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que um dos princípios da Administração Pública é o da moralidade, conforme preconiza o art. 37 da Constituição Federal da República, a significar que seus agentes devem dirigir suas condutas de forma ética, em busca de resguardar os interesses públicos;

CONSIDERANDO recorrentes casos de publicação indevida de fatos, de circunstâncias, dos locais de serviço desta Autarquia, de pessoas submetidas à privação de liberdade na qualidade de periciandos, de fotos de cadáveres e ou locais de crime;

CONSIDERANDO o comprometimento da segurança dos locais com a divulgação de imagens captadas e compartilhadas pela rede mundial de computadores e mídias sociais;

CONSIDERANDO os deveres de discrição e observância aos preceitos éticos conforme disposto no art. 177, incisos III e VI, da Lei Estadual n. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Estaduais.

**D E T E R M I N A:**

I – Aos agentes públicos, na sede e em todas as unidades e núcleos regionais, é terminantemente proibido:

a) a capturação de imagens, ainda que para uso exclusivamente pessoal, de aparelhos de telefonia móvel de propriedade privada;

b) a capturação de imagens, bem como o compartilhamento em qualquer meio, indevidamente, sem autorização ou fora dos casos legalmente permitidos, que digam respeito ao ambiente deste Centro de Perícias e à atividade pericial, interna e externa, bem como dos presos que estiverem na qualidade de periciandos;

II – O descumprimento da presente recomendação deverá ser comunicado à Corregedoria e acarretará ao servidor sanção de natureza disciplinar, nos termos do art. 177, incisos III e VI, c/c art. 189 do RJU.

III – É proibido também o uso de celular pelos usuários durante o atendimento realizado neste órgão.

a) o servidor atendente deverá recusar atender quem descumprir a orientação.

IV – Em caso de conduta praticada por agentes públicos de outros órgãos, deverá ser comunicada imediatamente a corregedoria competente.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA

Corregedora Geral CPC – Renato Chaves

**Protocolo: 473706**

5.	César Augusto Diniz Mayrink	80845521/1	01.02.2017/2018	21.10 a 19.11.2019	DHCRV/CHC
6.	Clodoaldo Medina Godinho Junior	54192741/3	06.05.2017/2018	01.10 a 30.10.2019	DTO/GOFTC
7.	Daniel Lima de Sousa	55587557/1	01.03.2018/2019	07.10 a 05.11.2019	CGOF/GA
8.	Danilo Costa de Castro	5933878/1	05.07.2018/2019	14.10 a 12.11.2019	ASDECOM
9.	Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618/1	04.07.2017/2018	17.10 a 15.11.2019	COFTC/GOFTC
10.	Elizabeth Maria Campos Reza	3266710/1	01.10.2018/2019	09.10 a 07.11.2019	DAF/CDINF/GPA
11.	Fabício Evangelista Corrêa	55587569/1	05.03.2018/2019	01.10 a 30.10.2019	DTI/CST/INFRA
12.	Fabício Heitor Ribeiro Gomes	57175593/1	13.11.2017/2018	06.10 a 04.11.2019	CRV/SACI
13.	Flávio Alves Pereira	55588103/2	17.11.2017/2018	07.10 a 05.11.2019	CRV/GVIV
14.	Gilvan Veloso Cruz	57213689/2	01.06.2017/2018	01.10 a 30.10.2019	COFT/GOFTC
15.	Gleydson José Miranda da Paixão	54192298/2	02.01.2018/2019	07.10 a 05.11.2019	CNP/GLANE
16.	Helena Pinheiro Peixoto	3264882/1	11.06.2018/2019	01.10 a 30.10.2019	DHCRV/CRV
17.	João Carlos Castro Arias	57200354/1	21.07.2017/2018	01.10 a 30.10.2019	COFT/GOFTC
18.	Marcelo Fadoul Saraiva	57194159/1	25.02.2018/2019	01.10 a 30.10.2019	DTO/CET
19.	Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024/2	21.06.2018/2019	01.10 a 30.10.2019	COFT/GOFTC
20.	Marcos Aurélio de L. Aguiar Teixeira	3262340/1	10.09.2018/2019	10.10 a 08.11.2019	CRV/GARV
21.	Margarete dos Santos Pereira	57196683/1	19.05.2018/2019	14.10 a 12.11.2019	DAF/CIM
22.	Max Sidney Benigno Monteiro	5681898/1	19.04.2017/2018	10.10 a 08.11.2019	COFT/GOFTC
23.	Meire Simone Ribeiro Marques	57194188/1	18.02.2018/2019	30.10 a 28.11.2019	DHCRV/GARV
24.	Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274/2	11.07.2017/2018	10.10 a 08.11.2019	COFT/GOFTC
25.	Olga Santos Tôrres de Assis	3263592/1	01.02.2017/2018	01.10 a 30.10.2019	CRV/GCCFC
26.	Reinaldo Silva de Moraes	80845629/1	01.02.2018/2019	03.10 a 01.11.2019	PROJUR
27.	Rosemary Alves Lopes	55589600/1	02.07.2018/2019	03.10 a 01.11.2019	DHCRV/GPAV
28.	Sandovina Cordeiro Oliveira	5722381/2	02.05.2018/2019	01.10 a 30.10.2019	CHC/GCDC
29.	Sandra Seny China Bastos	57230596/1	28.06.2018/2019	12.10 a 10.11.2019	COFT/GOFTC
30.	Soeli Bargachia Zagalo	2010933/1	16.03.2018/2019	07.10 a 05.11.2019	DHCRV
31.	Terezinha de Nazaré S. da Cunha	3264254/1	01.07.2018/2019	14.10 a 12.11.2019	DG/CPL
32.	Vivian Rocha da Silva	55588488/1	02.05.2018/2019	01.10 a 30.10.2019	CORREGEDORIA

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA Nº 16/2019-CGD/PAD, de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33855, de 18 de abril de 2019, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, INTIMA, pelo presente EDITAL, o Sr. DIEGO DA SILVA PINTO, para, caso entenda necessário, especificar provas que pretenda produzir a seu favor e/ou apresentar rol de testemunhas, em consonância com os princípios constitucionais e administrativos do contraditório e da ampla defesa, devendo apresentar seu requerimento perante a Comissão Processante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte a essa publicação, na sala da Corregedoria do DETRAN SEDE. Exaurido o decurso do prazo "IN ALBIS" (sem manifestação), Vossa Senhoria já fica intimado para se apresentar para o ato de interrogatório perante a triade processante na data de 30 de setembro de 2019, às 10h, na sala de audiências disponibilizada pela Corregedoria do DETRAN SEDE, Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, S/N – Mangueirão.

GEORGIA OLIARI TOSO

Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar

**Protocolo: 473660**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2694/2019-DAF/CGP, DE 01/08/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/330599;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas, no período de 12/08 à 10/09/2019, a fim de realizar serviços de entrega de documentos.

nome	matricula
Macial Maclin Vale da Silva	80845475/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2854/2019-DAF/CGP, DE 14/08/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2019/330335;

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO na PORTARIA Nº 2485/2019-DAF/CGP de 15/07/2019 a concessão de diárias ao servidor Walter Mota Araguão Silva, para o município de Marabá no período de 22/07 à 20/08/2019.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2865/2019-DAF/CGP, DE 14/08/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/360185;

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3197/2019-DAF/CGP, DE 12/09/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de OUTUBRO/2019, nos períodos conforme especificados a seguir.

Nº	nome	MATRÍCULA	Exercício	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
1.	Alexsander Dias Lima	57230535/1	01.10 a 30.10.2019	01.10 a 30.10.2019	ABAETETUBA
2.	Álvaro Augusto dos Santos Moraes	57200281/1	15.10 a 13.11.2019	15.10 a 13.11.2019	IGARAPÉ MIRI
3.	Gelbson Costa Ferreira	57202652/1	01.10 a 30.10.2019	01.10 a 30.10.2019	CAPANEMA
4.	Graça de Fátima Viana Ferreira	3267954/1	01.10 a 30.10.2019	01.10 a 30.10.2019	SANTAREM
5.	Hidelino Lima Rebelo	57188106/2	15.10 a 13.11.2019	15.10 a 13.11.2019	BREVES
6.	Marcelo Jardim da Silva Macedo	57196225/1	02.10 a 31.10.2019	02.10 a 31.10.2019	CASTANHAL
7.	Neyde Helena Paiva da Costa	3267571/1	01.10 a 30.10.2019	01.10 a 30.10.2019	ALTAMIRA
8.	Teresinha Cantanhede de Carvalho	3268500/1	14.10 a 12.11.2019	14.10 a 12.11.2019	XINGUARA

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 3196/2019-DAF/CGP, DE 12/09/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de OUTUBRO/2019, nos períodos conforme especificados a seguir.

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
1.	Átila de Moraes Machado	57175789/1	15.12.2016/2017	16.10 a 14.11.2019	DAF/CL/GTRAN
2.	Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452/1	19.04.2018/2019	01.10 a 30.10.2019	COFT/GOFTC
3.	Camila Pinheiro Barra	55588271/4	01.02.2018/2019	01.10 a 30.10.2019	CGP/GBAS
4.	Camila Augusta Serra Furtado	80845519/1	01.02.2017/2018	16.10 a 14.11.2019	CRV/GARV